FUNDAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA

PROTOCOLO

São Paulo, 12 de dezembro de 2022

CTR 388/22

Ilma. Sra.

Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli
Diretora Técnica de Saúde III
Departamento Regional de Saúde I - Grande SP
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Ref.: **Convênio nº 19/2022**
Prestação de contas parcial - outubro/2022

Prezada Senhora,

Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada:

Convênio:	19/2022
Valor total:	R$ 104.490,16 (Valor recebido em outubro/22)
Objeto:	Custeio da continuidade das atividades do Centro Coordenador da Rede Estadual de dispensação de medicamentos de alto custo (CEDMAC) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo HCFMUSP.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

Recebemos nesta data: 13/12/22
Assinatura: Rosangela

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio da continuidade das atividades do Centro Coordenador da Rede Estadual de Dispensação de Medicação de Alto Custo (CEDMAC) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP).

CONVÊNIO Nº : 19/2022 **TERMO ADITIVO Nº:**

EXERCÍCIO: OUTUBRO/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R$ 104.490,16

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	26/09/22	NF Nº 2198500 (Parte)	DOMICILI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	RECURSOS HUMANOS (5)	2.217,75	PAGTO 29.690	31/10/22
2	30/09/22	GRF (Parte)	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECURSOS HUMANOS (5)	6.254,23	PAGTO 29.666	07/10/22
3	30/09/22	FOLHA ANALÍTICA	EMILY FIGUEIREDO NEVES YUKI	RECURSOS HUMANOS (5)	(1.935,30)	TRF 71.202	27/10/22
4	30/09/22	FOLHA ANALÍTICA	FERNANDO HENRIQUE CARLOS DE SOUZA	RECURSOS HUMANOS (5)	(1.935,30)	TRF 71.202	27/10/22
5	30/09/22	FOLHA ANALÍTICA	JOANA D ARC BENTO RODRIGUES	RECURSOS HUMANOS (5)	(495,49)	TRF 71.202	27/10/22
6	30/09/22	FOLHA ANALÍTICA	KARINA ROSSI BONFIGLIOLI	RECURSOS HUMANOS (5)	(1.935,30)	TRF 71.202	27/10/22
7	30/09/22	DARF (Parte)	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	RECURSOS HUMANOS (5)	8.288,72	PAGTO 29.672	20/10/22
8	30/09/22	DARF (Parte)	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	RECURSOS HUMANOS (5)	41,74	PAGTO 29.667	20/10/22
9	30/09/22	DARF (Parte)	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	RECURSOS HUMANOS (5)	4.638,77	PAGTO 29.667	20/10/22
10	01/10/22	NF Nº 705025 (Parte)	ALELO S.A.	RECURSOS HUMANOS (5)	5.400,00	PAGTO 29.683	31/10/22
11	05/10/22	DRH 1192/2022 (Parte)	DEPARTAMENTO DE RH	RECURSOS HUMANOS (5)	60.947,86	PAGTO 29.683 - PAGTO 29.689	06/10/22
12	05/10/22	TIT. DOC. Nº 2022002425 (Parte)	SANTANDER- FFM EMPRÉSTIMO	RECURSOS HUMANOS (5)	1.650,70	PAGTO 29.688	11/10/22
13	13/10/22	NF Nº 653 (Parte)	DOMICILI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	RECURSOS HUMANOS (5)	126,00	PAGTO 32.670	31/10/22
TOTAL					83.264,38		

Total Recebido:	**104.490,16**
Receita de Aplicação Financeira	**1.931,09**
Outras Receitas	**0,00**
Saldo do Exercício Anterior	**283.548,48**
Recursos Próprios	**0,00**
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**306.705,35**

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 12 de dezembro de 2022

RESPONSÁVEL: Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.